



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5698**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado ou não tramitado

**Autoria:** Gilson Dias

**Data:** 27/08/2002

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/2002. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Francisco Anolino de Souza", localizada no bairro Novo Delfino.

**Controle Interno – Caixa:** 26.1    **Posição:** 63    **Número de folhas:** 04

Espécie: Pl.  
categoria: não tramitado; não votado  
U.: 261  
ordem: 63  
nº fls: 02



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ /2.002

AUTOR:

**VEREADOR - GILSON DIAS**

ASSUNTO:

**Denomina Rua: “Francisco Anolino de Souza”, no Bairro Novo Delfino.**

Baixa

## MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 27/08/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Rua 38  
27.08.2002*

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2.002

*Denomina via pública.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via popularmente conhecida como Rua: “38”, localizada no Bairro : Novo Delfino, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua: “Francisco Anolino de Souza” .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de agosto de 2.002.

*Gilson Dias*  
**VEREADOR — Gilson Dias**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
É JUSTA  
EM 28 DE AGOSTO DE 2002  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
EM 28 DE AGOSTO DE 2002  
PRESIDENTE

500,00 PROJETO DE LEI

Domingos - 28/08/2002

do projeto de lei nº 001/2002 que aprova o projeto de lei nº 001/2002  
que aprova o projeto de lei nº 001/2002

2002, na forma da legislação federal, é devida a aprovação do projeto de lei nº 001/2002  
que aprova o projeto de lei nº 001/2002

que aprova o projeto de lei nº 001/2002

500,00 PROJETO DE LEI

2002, na forma da legislação federal, é devida a aprovação do projeto de lei nº 001/2002



Ilmo. Sr.

**Nelson Warley de Oliveira**

DD. Assessor da Câmara Municipal

Montes Claros - MG

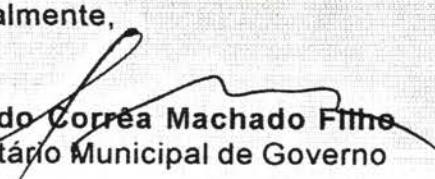
08/2002

Prezado Senhor:

Em atendimento a ofícios de V. Sa., prestamos abaixo os seguintes esclarecimentos suscitados por esse nobre servidor:

- Não existe denominação oficial para trevo no bairro Ibituruna
- Não existem vias ou logradouros em nome de Dr. Alcides Martins Loyola
- As ruas Primeiro Centenário e "38", no bairro Cândida Câmara e Novo Delfino, respectivamente, não possuem nomes oficiais, apenas populares.

Cordialmente,

  
**Geraldo Corrêa Machado Filho**  
Secretário Municipal de Governo

Av. Cuiá Mangabeira, 211 - Centro - Cep 39401-002 - Tel. 229-3127/3137